



Câmara dos Deputados

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PL N. 1.943, de 2019

Apresentação: 22/04/2021 11:52 - PLEN
PRLE 1 => PL 1943/2019

PRLE n.1

I – RELATÓRIO

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas **três** Emendas de Plenário.

A **primeira** busca eliminar o trecho “arranjos sociais e familiares” do § 4º do art. 373-A da CLT, proposto pelo projeto.

A **segunda** busca suprimir o artigo 3º, e os seus parágrafos, o artigo 4º e o artigo 5º do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.943, de 2019.

A **terceira** altera a ementa e os artigos 2º, 3º e 6º trazendo a igualdade de gênero ao texto do substitutivo.

Designada relatora de Plenário, incumbe-me proceder à imperiosa manifestação perante este colegiado.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Em que pese o elevado mérito de todas as Emendas ofertadas, entendemos que devem ser rejeitadas, conforme se passa a expor.

Quanto à **Emenda nº 1**, o substitutivo apresentado já traz a redação indicada pela emenda, com a devida incorporação.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Vanda Milani
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211427048000>





Câmara dos Deputados

A **Emenda nº 2** busca suprimir questões estruturais do substitutivo proposto.

A **Emenda nº 3** teve seu debate feito para a elaboração do substitutivo e superado na busca do texto apresentado que traz o maior consenso possível sobre a matéria.

Dessa maneira, estou convicta de que o Substitutivo já ofertado deve ser mantido como se encontra para que seja possível promover o adequado enfrentamento da problemática ainda presente em nosso país.

III - CONCLUSÃO DO VOTO

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Comissões de Defesa do Consumidor e dos Direitos da Mulher, somos pela rejeição no mérito das emendas 1, 2 e 3 apresentadas.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das emendas 1, 2 e 3.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputada **DRA. VANDA MILANI**

Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Vanda Milani
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211427048000>

